

INDICAÇÃO Nº 89 DE 2025

Excelentíssimo Senhor **Joaquim Fernandes de Oliveira Neto** – Prefeito Constitucional do Município de Mamanguape/PB.

Assunto: Solicitação para implantação de equipe oftalmológica especializada em tratamento de glaucoma, para a rede pública municipal de saúde, devendo a mesma ser instalada no Centro de Imagem.

Ao Excelentíssimo Prefeito,

O Vereador que a esta subscreve, na forma regimental desta Casa de Lei, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que **DETERMINE** ao Secretário Municipal de Saúde da Cidade de Mamanguape ou a quem a sua vez fizer, que realize a implantação de equipe oftalmológica especializada em tratamento de glaucoma, para a rede pública municipal de saúde, devendo a mesma ser instalada no Centro de Imagem.

JUSTIFICATIVA

Trazer tratamento de glaucoma para a cidade é de grande importância, pois envolve aspectos de **saúde pública, qualidade de vida e prevenção de complicações**. Eis alguns pontos principais:

- **Prevenção da cegueira:** o glaucoma é uma das principais causas de cegueira irreversível no mundo. Com diagnóstico e tratamento precoce, é possível controlar a doença e preservar a visão.
- **Acesso facilitado:** muitas pessoas deixam de cuidar da saúde ocular pela dificuldade de se deslocar até outras cidades. Ter o tratamento local amplia o acesso, especialmente para idosos e pessoas de baixa renda.
- **Redução de custos futuros:** tratar a doença na fase inicial é muito mais econômico para o sistema de saúde do que lidar com complicações e perda visual avançada.
- **Qualidade de vida:** manter a visão preservada significa garantir autonomia, segurança e bem-estar para os pacientes.
- **Fortalecimento da rede de saúde:** disponibilizar esse atendimento amplia a resolutividade da saúde municipal, valorizando a atenção básica e especializada.
- **Educação e prevenção:** junto ao tratamento, é possível promover campanhas de conscientização sobre a importância de consultas oftalmológicas periódicas, já que o glaucoma é silencioso no início.



Em resumo, trazer tratamento de glaucoma para a cidade é um investimento estratégico que **salva a visão, reduz desigualdades de acesso à saúde e melhora a vida da população.**

Desta forma, dando como certo a relevância desta indicação para a coletividade, peço o apoio unânime dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 de setembro de 2025.

Plenário Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, 30 de setembro de 2025.



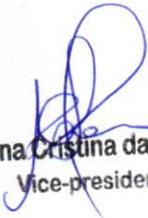
Documento assinado digitalmente
CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA
Data: 30/09/2025 12:44:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

CLEBSON DO NASCIMENTO BEZERRA (DR. CLEBSON)
Vereador


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
Secretário


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente



Vereador Dr. Clebson



R. Julio Pereira da Silva s/n, Centro, 58.280-000, Mamanguape-PB